



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 09 de abril de 2014

Tiragem: 50 exemplares

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA N° 0033/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EUCLIDES BRAZ DO NASCIMENTO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidor efetivo, para exercer suas atividades funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Monteiro de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no horário de funcionamento escolar de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 09 de abril de 2014.


MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ
VICE-PREFEITO